

EDITAL CASM/UFSM 11/2004

Torno público que no período de 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2005, estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção 2005, visando o ingresso nos Cursos Técnicos do Colégio Agrícola de Santa Maria, sendo oferecidas as seguintes vagas:

- § Técnico em Administração: 70 vagas (noturno)
- § Técnico em Agroindústria: 35 vagas (diurno/manhã)
- § Técnico em Agropecuária: 35 vagas (diurno/manhã)
- § Técnico em Agropecuária: 35 vagas (diurno/tarde)
- § Técnico em Geomática: 35 vagas (diurno/tarde)
- § Técnico em Informática: 35 vagas (diurno/tarde)
- § Técnico em Informática: 35 vagas (noturno)
- § Técnico em Jardinagem: 35 vagas (diurno/tarde)

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas entre 10 de janeiro e 04 de fevereiro de 2005 nas agências do Banco do Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul ou via INTERNET, no endereço eletrônico www.casm.ufsm.br ou www.ufsm.br

Em caso de carência, pleitear a isenção da taxa de inscrição e do manual do candidato, requerendo este benefício nos dias 04 e 05 de janeiro de 2005, na Secretaria Escolar de CASM, das 08 às 12 horas, obedecendo às normas constantes no Edital específico.

1.1 INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL

Poderão ser realizadas em qualquer agência do Banco do Brasil, no estado do Rio Grande do Sul, durante o horário de expediente bancário, através de Ficha de Inscrição anexa ao Manual do Candidato 2005, que deverá ser solicitado nas agências do Banco do Brasil, a partir de 10 de janeiro de 2005.

A solicitação do Manual do Candidato 2005, junto às agências do Banco do Brasil, situadas fora de Santa Maria, deverá ser feita até o dia 22 de janeiro de 2005. Após essa data, até o dia 04 de fevereiro de 2005, o candidato poderá adquirir o Manual na agência Dr Mariano da Rocha, situada no CAMPUS da UFSM.

O Manual do Candidato 2005 contém, além de informações e normas relativas à Seleção 2005 e aos cursos, a Ficha de Inscrição, o Cartão de Identificação do Candidato e o Documento do Banco, formando um conjunto de documentos numerados, tendo o custo de R\$ 5,00 (cinco reais).

No momento da inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) como taxa de inscrição, e entregar ao caixa da Agência Bancária a ficha de inscrição, o cartão de identificação e o documento do banco, correta e adequadamente preenchidos.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos documentos de inscrição, conforme orientações constantes no Manual do Candidato 2005, sendo que a falta de dados ou incorreções podem ocasionar a anulação da inscrição.

No cartão de identificação, o candidato deve escrever o nome completo e por extenso e o código do curso.

Em caso de inscrição feita por outra pessoa, esta deverá assinar os documentos da inscrição em nome do candidato.

O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comunicar tal condição à Comissão de Seleção, durante o período de inscrições.

1.2 INSCRIÇÕES VIA INTERNET

Poderão ser feitas no endereço eletrônico www.casm.ufsm.br ou www.ufsm.br

1.2.1 Procedimentos

Seguir as orientações da página citada e preencher a ficha de pré-inscrição.

Ao confirmar a inscrição, será impresso o boleto bancário e um comprovante de pré-inscrição.

De posse do material impresso, o candidato deverá dirigir-se a uma agência ou terminal eletrônico do Banco do Brasil, onde efetuará o pagamento de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), sendo R\$ 3,00 (três reais) correspondente a ficha de inscrição eletrônica e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) da taxa de inscrição. Para pagamento é necessário imprimir boleto bancário disponível na página citada.

O pagamento para correntistas do Banco do Brasil (habilitados via internet) poderá ser efetuado por meio de débito em conta corrente, ou nos terminais eletrônicos até às 21 horas do dia 04 de fevereiro de 2005.

A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.casm.ufsm.br ou www.ufsm.br após a conciliação bancária.

O CASM não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O preenchimento correto da ficha de pré-inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do concurso.

Somente o preenchimento da ficha de pré-inscrição não significa estar inscrito no concurso. A inscrição será consolidada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

1.3 ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Serão anuladas as inscrições quando:

- § A ficha de inscrição não estiver correta e adequadamente preenchida
- § O pagamento mediante cheque que resulte em devolução
- § O pagamento ocorrer após a data e horário limite estipulado neste Edital

2 DA PROVA

A Seleção constará de uma prova escrita com 60 questões de múltipla escolha, que será realizada no dia 05 de março de 2005, com início às 08h30min e duração de três horas e vinte minutos, englobando conteúdos relativos ao Ensino Médio, conforme o programa do Processo de Seleção 2005, das seguintes áreas:

- § Língua Portuguesa
- § Matemática
- § Química
- § Física
- § Biologia
- § Língua Inglesa
- § História
- § Geografia

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, munidos de caneta esferográfica de tinta azul, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação, preferencialmente o informado na ficha de inscrição.

Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.

O candidato somente poderá sair da sala de realização da prova, transcorrida uma hora do início da mesma.

No início da prova, o candidato receberá um caderno de questões, uma folha-rascunho e uma folha-resposta, que deverão ser preenchidos nos locais indicados. A folha-resposta não será substituída.

As provas serão corrigidas através de processo de leitura ótica, sendo que o preenchimento adequado da folha-resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

Para fins de correção, se houver questão anulada, essa será desconsiderada.

Questão em branco ou com mais de uma marcação como resposta será considerada errada.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

A listagem dos candidatos, com suas respectivas salas, será afixada no Colégio Agrícola de Santa Maria e a relação das salas divulgada na imprensa local e no endereço eletrônico <http://www.casm.ufsm.br>

A participação do candidato no Processo de Seleção aos Cursos Técnicos do CASM 2005, só será permitida mediante segura identificação.

O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos e outros materiais de consulta durante a realização da prova.

A constatação de qualquer tipo de fraude na realização da prova sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

Serão classificados candidatos, pelo número de acertos até o limite de vagas.

Havendo igualdade de pontos, no preenchimento da última vaga, serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- 1º) Número de acertos nas questões de Língua Portuguesa
- 2º) Número de acertos nas questões de Matemática
- 3º) O candidato mais idoso

Para a classificação final, o candidato não poderá ter obtido nota zero (0,0) na prova. Esta classificação será feita na ordem decrescente do total de acertos da prova, dentro do limite de vagas.

Em virtude da natureza do concurso seletivo, todo e qualquer resultado obtido na prova de seleção é definitivo, não cabendo recurso a nenhuma instância.

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas de cada curso, sendo que a relação de classificação será divulgada em ordem alfabética, não sendo permitida a permuta entre cursos.

É condição legal para a realização da matrícula, a apresentação dos documentos exigidos e o candidato ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O prazo para entrar com recursos referentes ao gabarito se extingue 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do mesmo. Nesse caso, o requerente deverá estar inscrito no Processo de Seleção aos Cursos Técnicos do CASM 2005 e, deverá fazer o encaminhamento ao CASM, via protocolo Geral da UFSM.

Os resultados do Processo de Seleção 2005 terão validade para o ingresso nos Cursos Técnicos do CASM, no primeiro semestre do ano letivo de 2005, conforme as vagas dos cursos.

É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção 2005 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

O material referente ao Processo de Seleção 2005, será mantido até o dia 31 de março de 2005, após isso será destruído.

As disposições contidas no manual do candidato integram o presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Colégio Agrícola de Santa Maria.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

Prof. Erni José Milani

Diretor do CASM